



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0118/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 9.143, de 22 de janeiro de 2018, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2018, Processo/SEI n. 201800016003044,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CEL BM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR, CPF 291.796.611-49, nomeado no Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.992, de 02 de janeiro de 2015, as atribuições, para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas e processamento das licitações referentes a obras, reformas e investimentos (equipamentos e viaturas).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 21 dia do mês de fevereiro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás
Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201800016003044



SEI 1521738